



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 – 243 1431 - CEP 85.410-000

REQUERIMENTO Nº140/2020

O Vereador que o presente subscrevem no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei vêm com o devido respeito e acatamento à presença de **Vossa Excelência** para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que **delegue poderes ao setor competente, para que seja feito um amplo levantamento em todas as residências do nosso Município (cidade e Distritos), para verificar e informar aos moradores o direito da isenção do IPTU.**

Justificativa: aprovamos uma Lei de isenção do IPTU para os moradores aposentados que possuem um imóvel só, que estejam morando no seu imóvel, que possuem até dois salários mínimos, que não tenham débito com o Poder Executivo, e o imóvel deve estar em nome dos moradores que ali residem.

Por isso, se faz necessário uma visita ampla e esclarecer para os moradores que muitos deles tem direito a isenção do IPTU, e não tem conhecimento.

Tenho certeza que o Prefeito vai dar uma atenção especial com muito carinho ao nosso pedido.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 26 de outubro de

2.020

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
APROVADO
Rogério Petronilho
Presidente

Vilmar Luís Abatti
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR
26 OUT. 2020 Bubae
PROTOCOLO